



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES
Secretaria Municipal Gestão

PORTARIA N.º 572/2013

**“SUSPENDE FÉRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67, § Único da Lei Municipal 2.137/08 – Estatuto dos Servidores;

Considerando ME SMOISU N°265/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, no período de 01 de outubro a 30 de outubro de 2013, as férias do(a) servidor(a) **CLAUDIA ROBERTA FERNANDES DE ALMEIDA**, servidor(a) ocupante do cargo efetivo de GARI, matrícula nº304751, que deverá ser gozada que deverá ser gozada período de 02/01/2014 a 31/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (25/09/2013).


MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 25/09/2013.


Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete